



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 23/2016

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 412ª reunião, em quarta sessão, realizada em 12 de dezembro de 2016, resolve

aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – 2016/2019, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 15 de dezembro de 2016.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente do CONSU